

PORTARIA Nº 19.195 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº: 263/2017, datada de 12 de janeiro de 2017, formulada por Rubens Manoel dos Santos.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, ao servidor público municipal, **Rubens Manoel dos Santos** portador da cédula de identidade RG nº 13.904.343, matrícula funcional GP/nº 8753, ocupante do cargo de provimento efetivo de Carpinteiro, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovido para o Padrão N-18, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº: 263/2015, datado de 12 de janeiro de 2017, devidamente arquivado no departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

